

PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO
C.N.P.J.: 87.613.204/0001-86
SETOR DE COMPRAS
COLETA DE PREÇOS Nº 32/2021

Em: 30/08/2021

Fornecedor: ACADROLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Código:		Folha: 1 de 1		
Endereço: Av. do Comércio		Cidade: Rodeio Bonito		UF: RS		
C.N.P.J.: 91945576/0001-87 Insc. Estadual:		Fone: 55 3798 3305				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	40.000,000	M2	PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO		21,20	848.000,00
SubTotal						
Descontos						
Acréscimos						
TOTAL						848.000,00

91.945.576/0001-87

**ACADROLI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. do Comércio, 920 - Centro
CEP 98360-800 - Rodeio Bonito - RS

- PRAZOS: 1) Devolução da Presente Coleta em: 03/09/2021 até as 10:00 Hs.
2) Entrega dos Materiais/Serviços: Conforme Solicitação
3) Condições de Pagamento: 10 dias úteis após a entrega
4) Validade dos Preços Cotados:

Finalidade: Aquisição de pedras irregulares de basalto para calçamento dentro do município de Rodeio Bonito.

Observações: Este item deverá ser cotado em m², sendo que o valor deverá considerar o material e o transporte para entrega in loco. Em: 31/08/2021

CAMILA DA SILVA
Responsável pelo Setor de Compras


Assinatura e Carimbo do Fornecedor



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

MEMORIAL DESCRITIVO - CALÇAMENTO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS.
OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO.
LOCALIZAÇÃO: EM TODO O MUNICÍPIO

O município de Rodeio Bonito – RS possui em seu perímetro urbano um passivo de pavimentação gerado em período onde a lei municipal previa apenas ensaibramento (Cascalhamento) como item obrigatório para liberação de loteamentos (Lei Municipal N° 068/2005 que institui o PDDUA - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental).

O presente memorial descritivo tem por finalidade determinar e estabelecer as condições mínimas que regerão o fornecimento dos itens: Mão de Obra para Pavimentação com Pedras Irregulares de Basalto; Mão de Obra para execução de Meio Fios; e, Fornecimento de Pedra Irregular de Basalto, Posta em Obra.

Os locais que demandam de pavimentação são conforme descrito a seguir:

PREVISÃO / QUANTITATIVO DE PAVIMENTAÇÃO ZONA URBANA					
Rua Léo Valentin Schwertner	3720	m ²	Rua Aurélio Marangon	2250	m ²
Rua Domingos Pasquetti	1320	m ²	Rua Angelina Marangon	1080	m ²
Rua Angelina Dendena Zanella	3080	m ²	Rua Antônio Marcotto	1080	m ²
Rua José Zini Neto	2585	m ²	Rua Olívio de Mello	1080	m ²
Rua João Valiatti	2420	m ²	Rua da Piscina	1200	m ²
Rua Adérico Nicaretta	720	m ²	Avenida do Comércio	3000	m ²
Rua Pedro Lourenço Poncio	680	m ²	Rua Tranquilo Vivan	10200	m ²
Rua de Acesso	1040	m ²	Rua Menico Adolfo Caleff	1080	m ²
Rua Elias Ferrari	300	m ²	Rua Pedro Gambetta	1080	m ²
Rua Chiara Batistti	3420	m ²	Rua Pe. Francisco Goetler	1080	m ²
Rua Prof. Maria Eliza Bressan	960	m ²	Rua Luiz Possamai	9900	m ²
Rua Luiz Carlos Prestes	1440	m ²	Avenida João Zadinello	6400	m ²
Rua Daniel Webber	800	m ²	Avenida Lírio Colussi	1725	m ²
Rua Leonel de Moura Brizolla	1400	m ²	Rua C Distrito Industrial	1725	m ²
Rua Dórico José Savoldi	540	m ²	Rua Júlio Vivian	810	m ²
Rua Getúlio Vargas	9000	m ²	Rua Natal Pazini	1530	m ²
Rua Dário Francisco de Mello	1305	m ²			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Contudo, conforme cronograma físico financeiro, não há disponibilidade de se realizar todo o trabalho necessário. Desta forma o presente processo é para suprir 50% da demanda atual, ou seja:

- A) Mão de obra para pavimentação = 40.000m²
- B) Pedra Irregular de Basalto = 40.000,00m²
- C) Meio Fio = 6.000 metros

1. MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE

BASALTO: Este item refere-se ao fornecimento de mão de obra para execução de marcação; colchão de terra; pavimentação; limpeza; e, rejuntamento.

Serviços Preliminares: Serão executados inicialmente os serviços de limpeza, alargamento de rua, levantamento e rebaixamento de níveis onde for necessário. Estes trabalhos ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito (RS).

Movimento de Terra: Todos os serviços que envolverem movimentos de terra, tais como terraplenagem, escavação de valas para tubulação de águas pluviais e outras, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito (RS). O Município deixa a rua a ser pavimentada pronta e fornece terra em carga para a execução do colchão.

Execução do Colchão: Sobre o leito preparado pelo município começa o trabalho da empresa, sendo que esta deverá executar o colchão de assentamento das pedras. Este será em terra argilosa, sendo que a camada deverá variar entre 5cm e 15cm a depender do nivelamento necessário.

Assentamento de pedra irregular: Sobre o leito de pavimentação (colchão) será feito a pavimentação das vias com pedras basálticas irregulares as quais serão fornecidas pelo município in loco. A execução dos serviços deverá ser feita por profissionais habilitados e competentes e com experiência anteriormente comprovada.

Limpeza: Após o assentamento das pedras deverá a empresa proceder os serviços de limpeza do pavimento que consiste na remoção de restos de pedras e terra, sendo que este trabalho se faz necessário para que se proceda a compactação.

Rejuntamento: Após a conclusão da pavimentação e limpeza de cada trecho, deve-se proceder ao rejuntamento, que será executado com pó de brita que será fornecido pelo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

município in loco, espalhando-se o mesmo sobre o pavimento, de forma a preencher integralmente todas as juntas.

Compactação: Depois de concluído os trabalhos de pavimentação e rejuntamento, procede-se o serviço de compactação, que deverá ser executado com rolo vibratório, passando-se no mínimo três vezes, até que o pavimento fique firme e nivelado. Este serviço será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito (RS).

De forma geral, o item 01 – Fornecimento de Mão de Obra para execução de colchão, pavimentação e rejuntamento, consiste no espalhamento de terra argilosa que forma o colchão de assentamento das pedras, a pavimentação propriamente dita que é o assentamento das pedras, limpeza da superfície pavimentada e espalhamento do pó de pedra (rejuntamento). Fica a cargo da empresa todo o ferramental, seja ele de trabalho ou sinalização, como a responsabilidade sobre a mão de obra utilizada e o resultado final do trabalho.

2. PEDRAS IRREGULARES: O item 2 refere-se ao fornecimento de pedras irregulares de basalto, sendo que as pedras deverão ser entregues no município de Rodeio Bonito – RS conforme demanda solicitada e o pagamento será realizado por metro quadrado assentado, sendo o assentamento realizado em prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento do produto.

3. MEIO-FIO: O item 3 refere-se ao fornecimento de Mão de Obra para execução de meio fio. Este serviço compreende escavação de vala, sendo esta na largura de 15cm e profundidade de 15cm; montagem da caixaria; mistura de materiais que compõem o concreto a ser utilizado; concretagem dos meio fios que serão na dimensão de 15x30cm; desforma com limpeza das tabuas para reaproveitamento; e, limpeza do local de depósito dos materiais.

Meio Fio: O meio fio será moldado *in loco* em concreto armado fck 20 Mpa, na dimensão mínima de 15x30cm (bxh). Possuirão um ferro na região central da parte acima do solo, sendo este ferro 5.0mm. Deverão obedecer ao alinhamento da rua, devendo ficar no mínimo 15,00cm acima do nível da pavimentação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ORÇAMENTO:

Item	Descrição	Quant	Unid	R\$ Unid	R\$ Total
01	Mão de obra para pavimentação com execução de colchão de terra, assentamento de pedras, limpeza e rejuntamento (Composição anexo 01)	40.000,00	M ²	R\$ 16,90	676.000,00
02	Fornecimento de Pedra Irregular de Basalto, posta em obra no município de Rodeio Bonito – RS, conforme demanda (Pesquisa)	40.000,00	M ²	R\$ 20,32	812.800,00
03	Mão de obra para execução de meio-fio com escavação, caixaria, confecção de concreto, desforma, limpeza (Composição SINAPI 94265)	6.000,00	M	R\$ 17,04	102.240,00

A seguir apresentamos a base de informação para composição dos valores:

1. Mão de obra para pavimentação conforme pesquisa:

1.1 Construtora V Enderle Ltda	R\$ 16,90/m ²
1.2 Joviano Marcio Perotti Ltda	R\$ 15,90/m ²
1.3 GTS Engenharia Ltda	R\$ 27,50/m ²
Média	R\$ 20,10/m ²
Utilizado	R\$ 16,90/m²

Devido à grande oscilação entre os valores utilizou-se o método de exclusão do maior e do menor preço, considerando o mediano.

Para este mesmo item foi feita composição no SINAPI, sendo que o valor base desonerado foi de R\$ 15,76/m².

Somando-se a este o BDI considerado em 27,85% o valor base é R\$ 20,15/m²

Pelo apresentado utilizamos o valor referência da cotação.

2. Fornecimento de Pedras Irregulares de Basalto

2.1 SL Pedreira e serviços de pavimentação Ltda	R\$ 21,75/m ²
2.2 Acadroli Materiais de Construção Ltda	R\$ 21,20/m ²
2.3 S.R.S. Extração E Britamento De Pedras LTDA – ME	R\$ 18,00/m ²
Média	R\$ 20,32/m²

3. Mão de Obra para execução de Meio Fio

1.1 Construtora V Enderle Ltda	R\$ 22,75/m
1.2 Joviano Marcio Perotti Ltda	R\$ 15,75/m
1.3 GTS Engenharia Ltda	R\$ 31,40/m
Média	R\$ 23,33/m
Utilizado	R\$ 17,04/m

Para este mesmo item foi feita composição no SINAPI, sendo que o valor base desonerado foi de R\$ 13,33/m².

Somando-se a este o BDI considerado em 27,85% o valor base é R\$ 17,04/m

Pelo apresentado utilizamos o valor referência da composição.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

CRONOGRAMA:

Item	Descrição	Ano 2021		Ano 2022		Ano 2023		Ano 2024	
		Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade
01	Mão de obra para pavimentação com execução de colchão de terra, assentamento de pedras, limpeza e rejuntamento	5.000	M ²	12.500	M ²	12.500	M ²	10.000	M ²
02	Fornecimento de Pedra Irregular de Basalto, posta em obra no município de Rodeio Bonito – RS, conforme demanda	5.000	M ²	12.500	M ²	12.500	M ²	10.000	M ²
03	Mão de obra para execução de meio-fio com escavação, caixaria, confecção de concreto, desforma, limpeza	500	M	2.000	M	2.000	M	1.500	M

Rodeio Bonito (RS), 30 de Agosto de 2021.

PAULO DUARTE
Prefeito de Rodeio Bonito



ENG.CIVIL JULIANO ACADROLI
CREA / RS 143006
Responsável Técnico